

MINAS GERAIS

a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1103291-9, Marcus Henrique Pinto Pereira, PEB III F, Nº de Admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E. “Pio XI”, MaSP: 891417-8, Welton Martins Santiago, ATB I B, Nº de Admissão 4, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/11/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

LOTAÇÃO - ATO Nº 009/2021

LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, em decorrência de nomeação em concurso público, conf. MG de 24/03/2021, o(s) servidor(es): Alto Rio Doce, na EE. “Antonino Teixeira de Carvalho”, MaSP: 1284196-1, Altamir Moreira Pontes Júnior, PEB I A, História, 12 aulas, Nº de Admissão 3, a contar de 21/05/2021.

QUINTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2021 – 25

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 003/2021
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Barbacena, E.E. “De Ensino Fundamental (Anos Finais) e Médio”, MaSP: 841988-9, Dara Raquel de Freitas Folly, ATB V F, Nº de Admissão 1 e PEB II B, Nº de Admissão 2, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE-IV, a partir de 22/05/2021, com vinculação ao cargo de ATB V F, Admissão 01.
Patricia Russo Coelho Lima
Diretora

08 1490562 - 1

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 001/2021

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do(s) professor(es):

| SRE | MUNICÍPIO | ESCOLA | MASP | NOME | CARGO | ADM. | DE Nº. AULAS SEMANAIS | PARA Nº. AULAS SEMANAIS | A PARTIR DE |
|-----------|------------------------|-----------------------------------|-----------|----------------------------------|----------|------|-----------------------|-------------------------|-------------|
| Barbacena | Alto Rio Doce | E.E. “São José” | 1211500-2 | Cayo César Viana de Lima | PEB I A | 04 | 09 | 13 | 05/05/2021 |
| Barbacena | Alto Rio Doce | E.E. “São José” | 1112832-9 | Cintya Azevedo de Paiva Carvalho | PEB I A | 05 | 10 | 12 | 08/03/2021 |
| Barbacena | Alto Rio Doce | E.E. “São José” | 1065602-3 | Deliane Aparecida Magalhães | PEB I A | 06 | 05 | 12 | 08/03/2021 |
| Barbacena | Barroso | E.E. “General Silvano Albertoni” | 1213888-9 | Luiz Paulo de Sá Alvarenga | PEB I A | 04 | 12 | 16 | 08/03/2021 |
| Barbacena | Barroso | E.E. “General Silvano Albertoni” | 1102704-2 | Mauro Galvão Moreira Rodrigues | PEB II B | 02 | 12 | 16 | 08/03/2021 |
| Barbacena | Barroso | E.E. “Cônego Luiz Giarola Carlos” | 1353742-8 | Weiller Vilela Rodrigues | PEB I A | 04 | 12 | 16 | 17/03/2021 |
| Barbacena | Barbacena | E.E. “Amílcar Savassi” | 1389459-7 | Liliane Cristina de Oliveira | PEB I A | 03 | 10 | 12 | 08/03/2021 |
| Barbacena | Barbacena | E.E. “Amílcar Savassi” | 1128168-0 | Luciana Oliveira Medeiros | PEB I A | 01 | 10 | 12 | 08/03/2021 |
| Barbacena | Barbacena | E.E. “Senhora das Dores” | 1213248-6 | Roselaine Florentino | PEB I B | 03 | 14 | 16 | 11/05/2021 |
| Barbacena | Barbacena | E.E. “Senhora das Dores” | 1075379-6 | Carla Kelytha Costa Souza | PEB I B | 03 | 14 | 16 | 13/05/2021 |
| Barbacena | Barbacena | E. E. “Professor João Anastácio” | 884558-8 | Andrea Maria de Andrade Cruz | PEB II D | 03 | 13 | 16 | 27/05/2021 |
| Barbacena | Madre de Deus de Minas | E.E. “Sousa Leite” | 1110017-9 | Maria Cacilda do Nascimento | PEB I B | 04 | 15 | 16 | 23/04/2021 |

Patricia Russo Coelho Lima
Diretora

08 1490627 - 1

SRE de Campo Belo

Diretora: Lucia Helena Miranda Bastos

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 26/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, com redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Lavras – E.E. “Azarias Ribeiro”, MaSP 297 283-4, Lourdes Anice Habib Andrade, a partir de 10/06/2021, referente ao cargo de PEB III O, Geografia, Adm. 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondentes à carga horária de RB: 108 h/a, AEC/RB: 06 h/a e AEJ 40 h/a.

08 1490507 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

Diretora: Edvânia de Lana Morais Andrade

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 34/2021

RETIFICA NO ATO ANULAÇÃO DE MUDANÇA DE LOTAÇÃO no que se refere ao servidor: Ipatinga EE Dr. Ovidio de Andrade MaSP.1.109.413-3 Edilene Alves de França Freitas PEB1B, admissão 03, ato nº 18/2020 publicado em 20/05/2020 por incorreção na data de publicação. Onde se lê: ato nº 01/2020 publicado em 01/02/2020, leia-se: ato nº 01/2020 publicado em 01/01/2020.

09 1491072 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 11/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Professora Celina Machado MaSP: 972.859-3 Vagna Caldeira Neves de Freitas PEB1A, admissão 03, a partir de 04/05/2021; Ipatinga EE Almirante Toyoda MaSP: 873.289-3 Mary do Divino Valadares Ribeiro Fraga PEB1A, admissão 03, a partir de 28/05/2021; EE Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa MaSP: 1.130.793-1 Igor Madeira Loureiro PEB1F, admissão 01, a partir de 21/05/2021; EE Engenheiro Amaro Lanari Junior MaSP: 873.289-3 Mary do Divino Valadares Ribeiro Fraga PEB1F, admissão 04, a partir de 28/05/2021; EE Geraldo Gomes Ribeiro MaSP: 1.130.793-1 Igor Madeira Loureiro PEB1B, admissão 03, a partir de 21/05/2021; EE Nacif Selim de Sales MaSP: 1.382.574-0 Maria Janete Velte PEB1A, admissão 03, a partir de 30/03/2021; MaSP: 871.910-6 Rosilainy Oliveira de Carvalho Lima PEB2N, admissão 01, a partir de 09/05/2021; Marliéria EE Liberato de Castro MaSP: 861.133-7 Ariadne Paiva Araújo PEB3P/ DV admissão 01, a partir de 27/05/2021; MaSP: 861.133-7 Ariadne Paiva Araújo PEB1A/ DV admissão 03, a partir de 27/05/2021

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 02/2021

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

| SRE | MUNICÍPIO | ESCOLA | MASP | NOME | CARGO | ADM | DE Nº DE AULAS SEMANAIS | PARA Nº DE AULAS SEMANAIS | A PARTIR DE |
|-----------|-----------|---------------------------------|-----------|---------------------------------|-------|-----|-------------------------|---------------------------|-------------|
| Ituiutaba | Gurinhata | E.E. de Gurinhata 1º e 2º Graus | 691.367-7 | Jerônimo Cândido da Costa Filho | PEBIC | 03 | 10 | 12 | 01/06/2021 |

Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

09 1490922 - 1

SRE de Montes Claros

Diretora: Maria Levimar Viana Tupinambá

RETIFICA PORTARIA Nº 007/2016, que autoriza a mudança de endereço do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, município de Brasília de Minas – MG, publicada no MG de 28/09/2016. Onde se lê: “... para Rua D 1, nº 15, bairro das Palmeiras, município de Brasília de Minas – MG.”, leia-se: “... para Rua D 1, nº 15, Bairro Vale das Palmeiras, município de Brasília de Minas – MG.”

SRE- Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

09 1490963 - 1

SRE de Patrocínio

Diretora: Luzia Fátima Santos de Paiva

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 02 /2021

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104 de 2020 ao(s) servidor(es): Patrocínio – E.E. “Amir Amaral, MaSP 811533-9, Mari-lene Aparecida Fernandes Pereira, PEB II C, admissão 2, a contar de 12/5/2021; E.E. “José Eduardo Aquino”, MaSP 380487-9, Valério Abadio Barros, PEB III P – no cargo em comissão de Diretor de Escola – D II, admissão 1, a partir de 12/5/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 02/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Patrocínio – E.E. “Terezinha Moreira Marra”, MaSP 1349444-8, Gabriel Rezende, PEB I A, admissão 4, a partir de 28/5/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 05/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Patrocínio – E.E. “Dom Lustosa”, MaSP 877348-3, Sônia Maria Dias, ASB I A, admissão 1, a partir de 9/5/2021; E.E. “José Eduardo Aquino”, MaSP 895913-2, Evandro José da Silva, ASB I A, admissão 2, a partir de 23/5/2021; E.E. “Venina Tavares Amaral”, MaSP 696447-2, Gisleide Geralda Machado Nunes, PEBD I A, admissão 1, a partir de 25/5/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 11/2021

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ibiá – E.E. “Dr. Pedro Dias dos Reis”, MaSP 1421721-0, Beatriz Cristina Chagas, ATB I B, admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/4/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1160943-5, Deive de Alencar Teixeira, PEB I B, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/4/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pela Advogado-Geral do Estado; MaSP 664317-5, Luciane Aparecida

REVOGAÇÃO ATO Nº 19/2021
REVOGA NO ATO DE QUINQUÊNIO no que se refere ao(s) servidor(es): Timóteo EE Professora Ana Letro Staacks MaSP: 827.183-5 Maria Elizabeth de Abreu Teixeira PEB1A, admissão 02, referente ao 2º biênio, ato nº 05/06 publicado em 14/02/2006, por exclusão de tempo/contribuição a contar de 31/12/2015.

ANULAÇÃO- ATO Nº 26/2021

ANULA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO no que se refere ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Padre José Maria de Man MaSP:858.406-2 Eci Ferreira Nunes ATB5I, admissão 01, ato nº 06/2021 publicado em 25/03/2021 por desistência da servidora: Marliéria EE Liberato de Castro MaSP: 966.824-5 Nilmara Moreira Brandão Horta PEB2I/vice-diretora admissão 01, ato nº 06/2021 publicado em 25/03/2021 por desistência da servidora.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 19/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Antônio Dias EE Professor Letro MaSP: 825.506-9 Onofre Martinho de Carvalho PEB1B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/12/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1.131.689-0 Regiane de Souza Silva ATB2B, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/11/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE Intendente Câmara MaSP: 1.360.064-8 Lina Gonçalves de Sá PEB1B, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/05/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE Professora Francisca Letro MaSP: 1.406.486-9 Priscila Maria de Brito Cardoso PEB1B, admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 946.632-7 Margarida Maria Transpadini Rocha PEB1B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/05/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE Professor Francisco Letro MaSP: 1.406.486-9 Priscila Maria de Brito Cardoso PEB1B, admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Mantoani Rocha, PEB I B, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/4/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 966093-7, Oneile Maria de Andrade, EEB I B, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/9/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pela Advogado-Geral do Estado; Patrocínio – E.E. “Amir Amaral”, MaSP 1142950-3, Cicero César da Silva, PEB I C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/5/2020; MaSP 1321500-9, Renilda Aparecida Matias, EEB I B, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/5/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 06/2021

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à servidora: Ibiá – E.E. “São José”, MaSP 1382814-0, Fernanda Borges de Faria, ATB I B, admissão 2, a partir de 13/4/2021.

09 1491162 - 1

SRE de Ituiutaba

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 12/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Gov. Israel Pinheiro-MaSP 1.108.760-8, Márcio Alves da Costa, PEB1B, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 18.12.2020, que poderão ser usufruídas a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado – Geral do Estado.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 08/2021
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidor(a)s: Ituiutaba – SRE de Ituiutaba – Masp 1.146.105-01, Mizuê Souza Custodio, TDEIIF/FGD-4, a partir de 20/05/2021.

Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

09 1490911 - 1

SRE de Sete Lagoas

Diretor: Claudio Renato Souza Abreu

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 169/2021

RETIFICA O ATO de férias –prêmio afastamento, do servidor: Sete Lagoas – SRE, MaSP 355.063-9, Adilson da Conceição Ferreira Silva, ASEIIP/DAD-3, cargo 01, por motivo de alteração na data do afastamento, Ato nº 123/2021, publicado em 06/05/2021, onde se lê: por 15 dias referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 26/04/2021, leia-se: por 02 períodos de 15 dias, referente ao 5º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 26/04/2021 a 10/05/2021 e o 2º período de 30/06/2021 a 14/07/2021.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº170/2021

RETIFICA O ATO de férias –prêmio concessão, do servidor: Sete Lagoas – E. E. Eponina Soares dos Santos, MaSP 1.240.363-0, Janaina Oliveira Gonçalves, PEB1B, cargo 03, por motivo de incorreção no dígito do MaSP, Ato nº 112/2021, publicado em 29/04/2021, onde se lê: MaSP 1.240.363-9, leia-se: MaSP 1.240.363-0.

09 1491049 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 163/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, a servidora: Fumilândia, E.E. Diolino Moreira, MaSP 310.666-3, Deniz Alves da Silva, ATBIII, admissão 01, a partir de 26/05/2021.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202106092251110125.